



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 18/10/2022 ÀS 13h30

LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de dois e vinte e dois, no Setor de Licitações do Município de Novais, localizada na Rua: Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, sob a presidência da Sra. Liziani Aparecida Pivetta, estando presentes os demais membros que compõem a referida Comissão: Sra. Josiane Catarina dos Santos e a Sra. Rosalda Odete da Silva Sousa. A sessão teve como objetivo a realização dos atos de encerramento do prazo de entrega dos envelopes e abertura dos mesmos referentes à Tomada de Preços nº 10/2022, Processo Licitatório nº 062/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER E EXECUÇÃO DE CALÇADAS** no Conjunto Habitacional “José Barreira”, em atendimento ao Termo de Convênio SPdoc nº SH – 1219439/2021, firmado junto a Secretaria de Habitação e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Padrão e demais anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital. **Protocolou** tempestivamente, os envelopes nº 01 - Documentação e nº 02 - Proposta, a seguinte empresa participante: -----

1) COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 72.024.011/0001-12 e Inscrição Estadual nº 673.004.181.112, com sede na Avenida Antenor Angelon, nº 2341, Residencial das Aroeiras na Cidade de Brodowski, Estado de São Paulo, sem Representante presente. -----

Declara aberta a sessão pela Srta. Presidente, a mesma solicitou aos membros da Comissão que **conferissem sua inviolabilidade**. Aberta a palavra, não houve manifestação. -----

Ato contínuo, a Srta. Presidente passou à abertura do envelope documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para **exame e rubrica**. -----

Aberta a palavra novamente, não houve manifestação dos presentes. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, com base na análise minuciosa da documentação de habilitação, constatou e decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.024.011/0001-12 e Inscrição Estadual nº 673.004.181.112, pois a mesma deixou de apresentar cópia do contrato social e balanço patrimonial autenticados, conforme exigência do item 3.2. “Os documentos exigidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou, ainda, proveniente de publicação em órgão oficial podendo ser autenticados na própria sessão pública” e ainda não apresentou a garantia de proposta no importe de 1% do

Fone (17) 3561-8780

1

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

valor estimado do objeto da contratação, conforme item 3.1.4. alínea f do edital. -----

Por fim, a Comissão, em razão do ocorrido, decidiu que o referido processo deverá ser encaminhado para conhecimento do Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Cesar Dias Pinheiro para análise e deliberação quanto à conveniência e oportunidade para reabertura de prazo para apresentação de propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da comissão. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novais.

LIZIANI APARECIDA PIVETTA

Presidente / Comissão de Licitação

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS

Membro / Comissão de Licitação

ROSALDA ODETE DA SILVA SOUSA

Membro / Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

Processo de Licitação nº 062/2022 – Tomada de Preços nº 10/2022

EXTRATO – JULGAMENTO E RESULTADO - Tomada de Preços nº 10/2022, Processo Licitatório nº 062/2022. O Município de Novais, Estado de São Paulo, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições editalícias, TORNA PÚBLICO aos interessados que, após análise dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão pública, realizada em 18/10/2022 as 09:30 horas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER E EXECUÇÃO DE CALÇADAS** no Conjunto Habitacional “José Barreira”, em atendimento ao Termo de Convênio SPdoc nº SH – 1219439/2021, firmado junto a Secretaria de Habitação e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Padrão e demais anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital, julgou **INABILITADA** a empresa **COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.024.011/0001-12 e Inscrição Estadual nº 673.004.181.112, pois a mesma deixou de apresentar cópia do contrato social e balanço patrimonial autenticados, conforme exigência do item 3.2. “Os documentos exigidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou, ainda, proveniente de publicação em órgão oficial podendo ser autenticados na própria sessão pública” e ainda não apresentou a garantia de proposta no importe de 1% do valor estimado do objeto da contratação, conforme item 3.1.4. alínea f do edital. PUBLIQUE-SE. Município de Novais/SP, 18 de outubro de 2022. Comissão de Licitação.